

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº XXX, DE XX DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a descrição dos produtos no item 06 da Deliberação Normativa CBH Araguari nº 110, de 17 de dezembro de 2021.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Araguari nº 110, de 17 de dezembro de 2021, que aprova o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando a necessidade de direcionar as ações de comunicação e mobilização social e as atividades de Educação Ambiental de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do Comitê;

Considerando que a legislação aplicável à Cobrança pelo Usos dos Recursos Hídricos prevê a aplicação de recursos dela originários em programas e ações dessa natureza vinculados ao gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando a decisão da plenária do CBH Araguari reunida em Uberlândia - MG, em 08 de dezembro de 2022, em alterar os produtos do item 06;

DELIBERA :

Art. 1º - Fica ~~xxx~~ a alteração dos produtos descritos no item 06 da Deliberação Normativa CBH Araguari nº 110, de 17 de dezembro de 2021, que aprova o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, conforme anexo deste documento.

Art. 2º - A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA, Entidade equiparada à Agência de Bacia deste Comitê, fica autorizada a consignar, nas previsões anuais, dotação orçamentária com a utilização de recursos advindos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos, para atendimento ao



Programa previsto no artigo 1º.

Art. 3º - Para a elaboração dos projetos e execução das ações necessárias para a implementação do programa mencionado no art. 1º, deverão ser observadas as revisões realizadas no Plano Diretor, devidamente aprovadas pela plenária do Comitê.

Art. 4º - O CBH Araguari aprovará no período regularmente estabelecido, o Plano de Aplicação dos recursos da cobrança, com valores apropriados ao desenvolvimento do Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental, que se configurará como Anexo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a ABHA, com a interveniência deste Comitê de Bacia.

Art. 5º - Essa Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Uberlândia - MG, xx de dezembro de 2022.

MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari

ANEXO ÚNICO
(Deliberação Normativa CBH Araguari nº xx, de xx de dezembro de 2022.)

Item 06

PRODUTOS

- Material para divulgação massiva dos eventos de mobilização;
- Material de conteúdo para subsidiar as atividades de debate e formulação;
- Materiais tais como: brochuras, livros e livretos para registros das atividades desenvolvidas;
- Material áudio visual para divulgação e auxílio na mobilização;
- Material áudio visual com registro das atividades desenvolvidas;
- Confeção de páginas WEB relativas aos eventos;
- Divulgação das atividades em mídias eletrônicas e redes sociais;
- Divulgação das atividades em mídias tradicionais (rádio, televisão, telemarketing).
- Boletins eletrônicos para divulgação pelo *newsletter* do CBH Araguari na WEB;
- Reuniões dos atores sociais em eventos como visitas técnicas, oficinas, conferências, seminários e rodas de debates.